



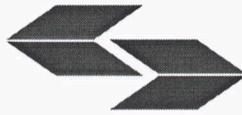
### **CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar, que na data de 17/03/2021 efetuei a juntada do documento REF. RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, REF. Impugnação do Edital n. 21/2021 CONFORME ABERTURA DE Processo Administrativo n. 49/2021, referente ao objeto: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO B. T. I. (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSES) PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Informo que os registros ocorreram tempestivamente e atendendo os requisitos de admissibilidade.

Encaminha-se para a autoridade superiora sua decisão, sendo efetuando alteração de Edital de Licitação em Caso de DEFERIMENTO.

  
Ligiane Zago Silva  
Pregoeira



## BLL COMPRAS

# Impugnações - Processo 21PR2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

## Requerimento

A BIDDEN COMERCIAL LTDA, interessada em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO B. T. I. (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSES), analisou as previsões do edital encontrando o vício a seguir exposto:

Criado em	Arq. impug.	Endereço
15/03/2021 17:59	001 - Impugnação.pdf	<a href="https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c5fd97481196406095011476385c32f6.pdf">https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c5fd97481196406095011476385c32f6.pdf</a>

## Resposta

em análise com o departamento jurídico.

Status	Respondido em	Arq. impug.	Endereço
DEFERIDO	17/03/2021 11:33		

---

LIGIANE ZAGO SILVA  
PINHEIRO PRETO-SC - 17/03/2021

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2021  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento licitatório, amparada no disposto no decreto 3.555/2000, na lei 10.520/02 e na lei nº. 8.666/93, faz saber a todos os interessados que:

Considerando, que a utilização do produto será para tratamento em rios, lagos e córregos no Município de Pinheiro Preto.

Considerando, a exigência no edital item 7.5.3 “o produto deve ter Registro na Anvisa”

Considerando, o não conhecimento da existência de Larvicida BTI em solução aquosa registrado na OMS.

**DECIDE EXCLUIR: Item 1.2 - O Objeto da Licitação deverá conter CEPA avaliada e recomendada pela OMS**

Tendo em vista alterações no edital licitatório PREGAO ELETRONICO 21/2021, faz saber a todos os interessados que fica **ALTERADO A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DAS PROPOSTAS PARA O DIA 31/03/2021**, com acolhimento das propostas até as 08:15h e início da sessão na mesma data a partir das 08:30hs. Por intermédio da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, BLL Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os demais termos e cláusulas do edital permanecem inalteradas.

PINHEIRO PRETO-SC, 17 DE MARÇO DE 2021.

  
GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal